



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.481, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 72, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme dispõe o art. 72, parágrafo segundo, da Lei 877/2001, a Funcionária **SUSANA APARECIDA FUMEGALI GUERRA**, nomeada no cargo de Educadora Infantil, pelo Decreto nº 5694/2014 de 14 de abril de 2014. O período se estende do dia 23 de agosto de 2023 até 21 de setembro de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de agosto de 2023.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 28 de agosto de 2023.

Alexandro Noll

Secretário Municipal

Publicado no DIOEM na data 28/08/23, Edição 1272, Página(s) 3.